



Carta do Parlamento Jovem Brasileiro 2023 à Câmara dos Deputados

A Educação que queremos

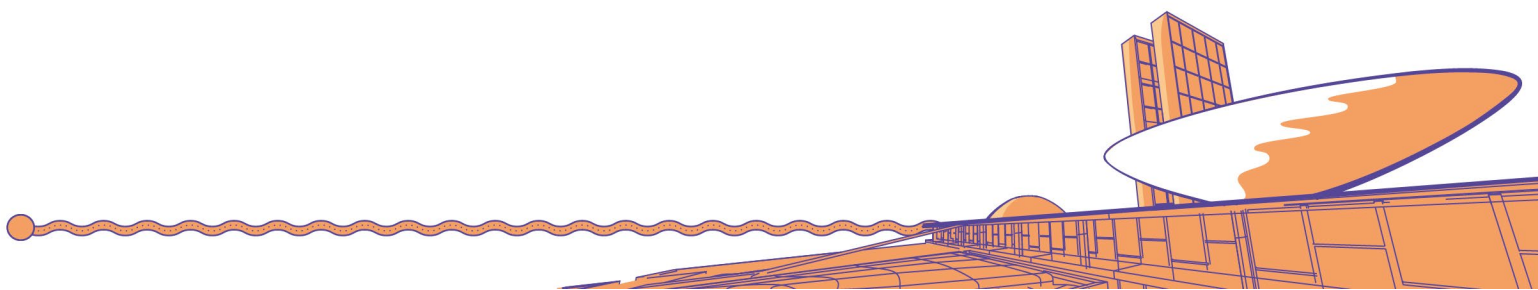
07 de dezembro de 2023

Aos Deputados e às Deputadas federais,

Essa carta e as propostas por ela apresentadas são produtos da importância da educação política e cidadã e de como a juventude pode ter vez, voz e pode fazer da política instrumento de transformação social e elemento central para o entendimento do mundo.

Que as propostas apresentadas mostrem que a juventude pode, sim, transformar e construir a educação que queremos. Cada parlamentar representa uma realidade e milhares de estudantes. Que essa carta seja um símbolo da importância de jovens lideranças e seja só o começo de uma reestruturação efetiva da base do nosso país: a educação.

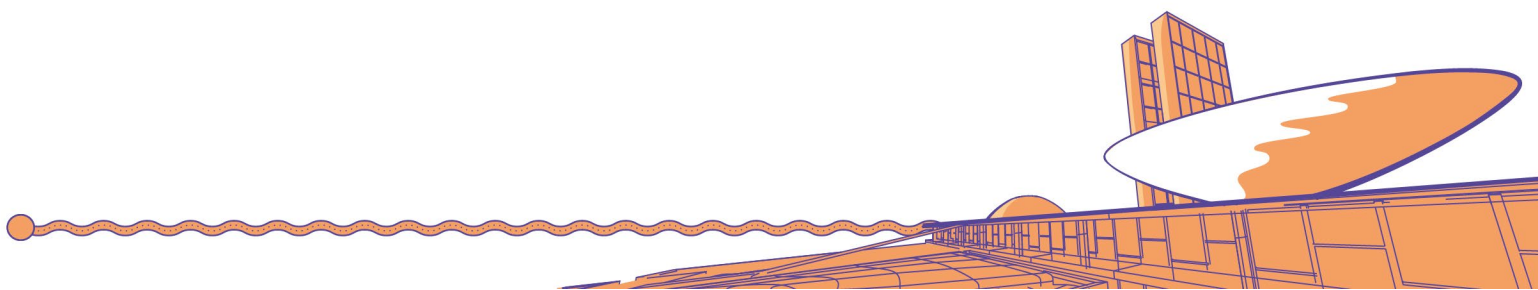
Acreditamos que a educação é transformadora e libertadora. Este documento é, acima de tudo, uma representação de esperança. Ainda que haja inúmeros motivos para desacreditar, os estudantes permanecem atentos, fortes e esperançosos na educação, na política, na construção de um novo Brasil, justo e democrático, onde todas as vozes possam ser ouvidas, onde todos tenham seus direitos garantidos. Essa é a chama da juventude, chama essa que esperamos que nunca se apague.



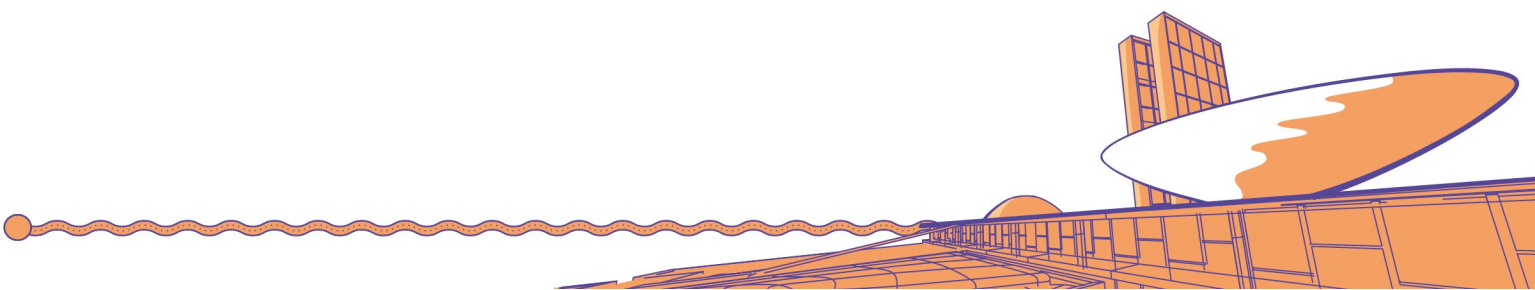
É imenso o desejo de que essa carta alcance a sociedade civil, os representantes do povo, os discentes e docentes de todo o nosso país. Que não sejam apenas palavras bonitas no papel, pois queremos atuação prática e mudanças.

Assim, enumeramos as seguintes recomendações:

- Transformar as múltiplas realidades por meio da educação humana fomentando uma política integrada de acompanhamento aos estudantes, além do ambiente escolar, com ênfase nos discentes etnicamente diversos e com necessidades especiais; envolvendo família, estado e escola, compreendendo as condições individuais e específicas de cada estudante. Política integrada que junte forças entre escolas, assistentes sociais e conselhos tutelares para o acompanhamento dos estudantes. Apoio a ONGs para ajudar na transformação das diversas realidades.
- Fiscalizar a execução obrigatória das leis 11.645 e 10.639, através de relatórios exigidos pela secretaria de educação dos estados e municípios. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) deve incorporar questões que abordem de maneira abrangente a história do negro no Brasil, a fim de promover a equidade educacional.
- Implementar uma lei a nível nacional que prevê a obrigatoriedade do fornecimento por estados e municípios de transporte escolar para estudantes da zona rural, e criação de uma comissão temporária sobre desenvolvimento e estruturação de uma educação camponesa adequadas às necessidades e oportunidades aos discentes. Incluir no acompanhamento da comissão além da educação camponesa, os povos originários.
- Sugerimos que o Legislativo implemente uma fiscalização rigorosa sobre a destinação de recursos educacionais, com ênfase na identificação de escolas situadas em contextos sociais desafiadores. A alocação adequada de recursos financeiros e do orçamento democrático, visando mitigar as disparidades existentes. Isso implica direcionar fundos prioritariamente para escolas localizadas em regiões mais pobres, garantindo que essas instituições tenham recursos suficientes para oferecer uma educação de qualidade. Além disso, propomos a expansão de incentivos para a permanência de alunos em contextos sociais desafiadores, como bolsas de estudo, programas de assistência social e iniciativas que incentivem a participação ativa da comunidade. Criação de órgão nas cidades e estados onde os estudantes tenham voz.



- Propomos que os legisladores assumam um compromisso mais ativo na supervisão e avaliação constante das políticas educacionais em vigor. Sugerimos a parceria entre escolas do legislativo e escolas regulares para a criação e ampliação de Câmara Mirins por todo o Brasil com objetivo de fortalecer uma educação política, cidadã e o protagonismo jovem a fim de ter voz e oportunidades. Além disso, a proposta visa assegurar a qualidade do sistema educacional por meio de análises regulares, identificando áreas de melhoria e promovendo ajustes conforme necessário.
- Visando promover a participação ativa e engajamento dos alunos no processo de melhorias educacionais, sugerimos a criação de um programa que envolva os estudantes de forma significativa. Incentivo a grêmios estudantis e comitês do conselho escolar nos quais representantes estudantis, escolhidos democraticamente, colaborariam com educadores e legisladores para discutir propostas, desafios e soluções relacionadas às mudanças no sistema educacional. Essa proposta é essencial para promover uma educação mais inclusiva e centrada nos alunos, que teriam assentos e voz nas discussões sobre políticas educacionais, contribuindo diretamente para a tomada de decisões.
- Reformulação da Lei Brasileira da Inclusão (Lei nº 13146/2015, Artigo 28, capítulo 4, inciso XVII). Acréscimo ao inciso XVII tornando obrigatório que o acompanhamento dos estudantes com necessidades especiais seja feito por profissionais específicos de cada área visando a plena integração.
- Fiscalização pelas esferas municipais e estaduais das leis que garantem o exercício da educação para pessoas com deficiência (Leis 13146/2015 e 12764/2012), com foco no direcionamento dos recursos, infraestrutura, capacitação adequada de profissionais e a carga horária pertinente.
- Redirecionamento das diretrizes orçamentárias feitas a partir de recursos do Fundeb para investimento em cursos de capacitação de profissionais e melhoria da infraestrutura das escolas para trazer maior acessibilidade às pessoas com deficiência.
- Elaborar projeto de lei que garanta a formação adequada de toda a equipe escolar, especialmente dos educadores, para identificar e encaminhar estudantes para acompanhamento com relação à saúde mental.
- Fiscalizar a implementação da Lei que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas escolas (Lei nº13.935/19) em decorrência da ampliação da cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) realizada pelo Poder Executivo.



- Criar órgão de cooperação entre todas as esferas (federal, estadual e municipal), vinculado à educação, especializado em assistência social e psicológica que se responsabilize por relacionar e conciliar o núcleo familiar e escolar para abordar de forma favorável as dificuldades passadas pelos estudantes.
- Indicação ao Poder Executivo em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal) para que estabeleça políticas públicas que incentivem a inclusão das atividades extracurriculares no currículo escolar e garantam recursos para sua implementação com base na Lei 9394/1996, preferencialmente com a criação de centros de convivência em contra turno escolar para aperfeiçoamento das múltiplas habilidades dos estudantes. Atividades extracurriculares opcionais e que atendam as particularidades dos estudantes. Os governos locais devem investir nos espaços públicos das cidades para a oferta das atividades extracurriculares e devem realizar consultas públicas com os estudantes para definir as atividades que serão oferecidas e aumentar a inclusão das pessoas com deficiência.
- Recomenda-se que a União e o Congresso Nacional garantam recursos mínimos para a execução de atividades extracurriculares. Recursos da União direcionados a estados e municípios. Investimento em recursos humanos qualificados nas escolas, auxílio material e melhoria da estrutura para o desenvolvimento das atividades. Fiscalização e redirecionamento dos recursos. Criação de uma Ouvidoria dos Cidadãos.
- Recomenda-se a promoção de parcerias entre escolas públicas e entidades locais, com clubes esportivos, museus e centros culturais, para oferecer uma variedade de atividades extracurriculares, tais como de iniciação científica, práticas de expressão corporal e artística e competições acadêmicas como forma de promover o pleno desenvolvimento do educando, como assegurado no Artigo 205 da Constituição Federal.

Assinam esta Carta:

Sâmila Souza
Deputada Jovem do Acre

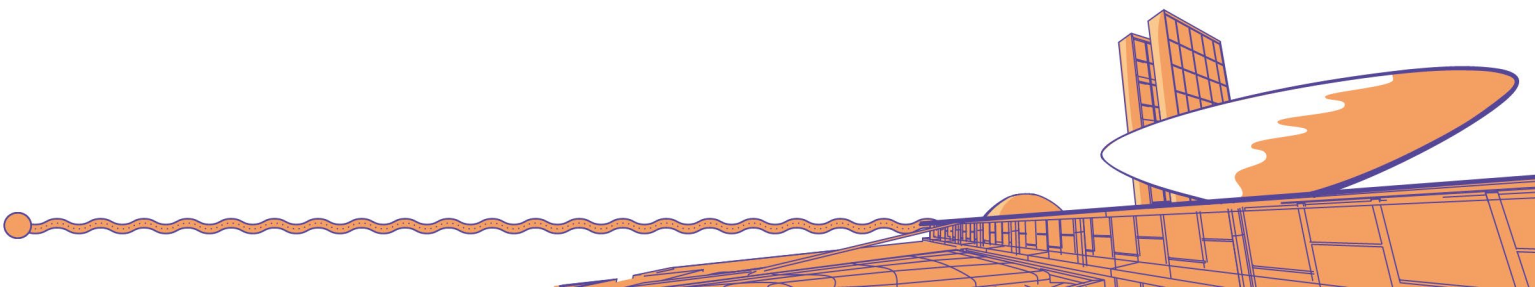
Ranikele Ferreira
Deputada Jovem de Alagoas

Raquel Mota Do Nascimento
Deputada Jovem do Amazonas

Jully Wenny
Deputada Jovem do Amapá

Camilly Guimarães Carvalho
Deputada Jovem da Bahia

Mariana Torres
Deputada Jovem do Ceará



Ana Clara Souza Cardoso
Deputada Jovem do Distrito Federal

Nadia Bonadiman Gusmão
Deputada Jovem do Espírito Santo

Karla Lelis
Deputada Jovem do Goiás

Pedro Melo
Deputado Jovem do Maranhão

Mateus Damasceno
Deputado Jovem de Minas Gerais

Miguel Morgiroth Partzlaff
Deputado Jovem do Mato Grosso do Sul

Lizandra Maria
Deputada Jovem do Mato Grosso

Letícia Soares
Deputada Jovem do Pará

Laudimyla Da Silva Ribeiro
Deputada Jovem da Paraíba

Luana Oliveira
Deputada Jovem de Pernambuco

Maria Acionilia
Deputada Jovem do Piauí

Jamile Campos
Deputada Jovem do Paraná

Hugo De Cunto Bueno
Deputado Jovem do Rio De Janeiro

Estela Santos
Deputada Jovem do Rio Grande do Norte

Vyctor Willian Do Carmo
Deputado Jovem de Rondônia

Henrik Silva
Deputado Jovem de Roraima

Janaína Dallabrida
Deputada Jovem do Rio Grande do Sul

Heloisa Ferreira
Deputada Jovem de Santa Catarina

Akires Gomes
Deputado Jovem de Sergipe

Nathalia Jurkovic
Deputada Jovem de São Paulo

Allana Andrade
Deputada Jovem do Tocantins

